

# Estudo Técnico Preliminar 95/2024

## 1. Informações Básicas

Número do processo:

## 2. Descrição da necessidade

Aquisição de 8 cartuchos de tinta, modelo hp 728, com 300 ml cada, para suprir a demanda e abastecimento do estoque, itens necessários para o desempenho das atividades, pelo período de 12 meses.

Conforme demanda, deve haver dois cartuchos de cada cor - Black, Magenta, Yellow e Ciano

O recebimento deve ser feito por algum funcionário da Secretaria de Planejamento - Endereço de entrega: Prédio Comercial localizado na Rua Maranhão n 166, Jardim Bela Vista ,Jaguariúna / SP, - CEP: 13911-416. Deverá ser acompanhado por um funcionário da Secretaria de Planejamento.

A entrega deverá ser totalmente feita por parte do fornecedor em até 10 dias a emissão da AF.

Não haverá parcelamento, na entrega , o pagamento será realizado em até 28 (vinte e oito) dias após a emissão da Nota Fiscal

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria de Planejamento Urbano	David Mendes de Araujo

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Solicitamos assim também a dispensa de licitação, considerando que a proposta apresentada por uma das empresas possui o valor menor do que dois registros de preços, conforme a lei 14.133, de 2021, a saber:

*Art. 4º Os órgãos e entidades adotarão a dispensa de licitação, na forma eletrônica, nas seguintes hipóteses:*

*IV - registro de preços para a contratação de bens e serviços por mais de um órgão ou entidade, nos termos do § 6º do art. 82 da Lei nº 14.133, de 2021.*

*Em anexo ao processo físico, duas atas de preços, com valores maiores a proposta apresentada ao quadro comparativo de prévias.*

## 5. Levantamento de Mercado

Foi realizada pesquisa de preço junto ao mercado e a contratações similares de outros órgãos conforme consta no quadro comparativo de prévias, onde foram discriminados os valores unitários estimados de todos os materias..

## 6. Descrição da solução como um todo

O presente estudo refere-se elaboração e realização de procedimento para compra dos cartuchos já citados.

Há necessidade de compra de cartuchos originais, da mesma marca da impressora, justifica-se pela garantia da impressora, conforme indicação do Manual de Garantia do fabricante: “A garantia não cobre defeitos resultantes de (a) manutenção ou calibragem impróprias ou inadequadas, (b) software, interfaces, peças ou materiais que não sejam fornecidos pela HP. A HP não pode recomendar o uso de cartuchos de toner de outros fabricantes, sejam eles novos ou reconicionados”.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os quantitativos foram estimados com bases na média histórica de consumo do SEPLAN destes itens, considerando que pode haver uma variação do consumo de um ano para o outro.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 9.616,96

Após análise dos valores praticados no mercado obtidos através de pesquisa de preço foi estimado uma despesa total de R\$ 9.616,96.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Por se tratar de compra de bens, os produtos deverão ser entregues em sua totalidade de itens.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Para viabilizar a contratação desta demanda não foi identificado contratações com interdependência.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição de cartuchos é imprescindível a Secretaria de Planejamento, para suprir às necessidades de substituição de toners usados, de forma satisfatória, às demandas de todos os departamentos desta prefeitura.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Busca-se com esta contratação atender a necessidade aquisição dos toners utilizados nas impressoras dos setores do Projetos, Arquitetura e Topografia., através de proposta mais vantajosa em relação aos valores de mercado.

## 13. Providências a serem Adotadas

Monitorar os níveis de estoque.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

Não foram identificados impactos ambientais nesta contratação.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

De acordo com as informações prestadas, considero viável a contratação.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: De acordo com as informações prestadas.

**DAVID MENDES DE ARAUJO**

Assistente de gestão